



"Ao comprar produtos de crianças nas ruas, as pessoas estão contribuindo com o trabalho infantil e a perpetuação da miséria. Lugar de criança é na escola e em atividades de pós-escola."

Floriano Pesaro (Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

OAB SP
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
166º Subseção de Vinhedo



AutoZ

Agradecemos aos parceiros que investem em nosso projeto.



Professor Bóris em O DIREITO DE SER CRIANÇA

Luciana de Almeida



**Professor BÓRIS em
O DIREITO DE SER CRIANÇA**

AUTORA

Luciana de Almeida

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Sílvia N. Martins Prado

REVISÃO DE TEXTO

Katia Rossini

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Línea Creativa

ILUSTRAÇÕES

Pierre Trabbold / Luiz Rodrigues

APOIO INSTITUCIONAL

**OAB SP Ordem dos Advogados do Brasil,
166ª Subsecção de Vinhedo**

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo**

REALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL

www.educardpaschoal.org.br

F: (19) 3728-8129

Todos os livros da Fundação Educar são distribuídos gratuitamente
a escolas públicas, organizações sociais e bibliotecas.

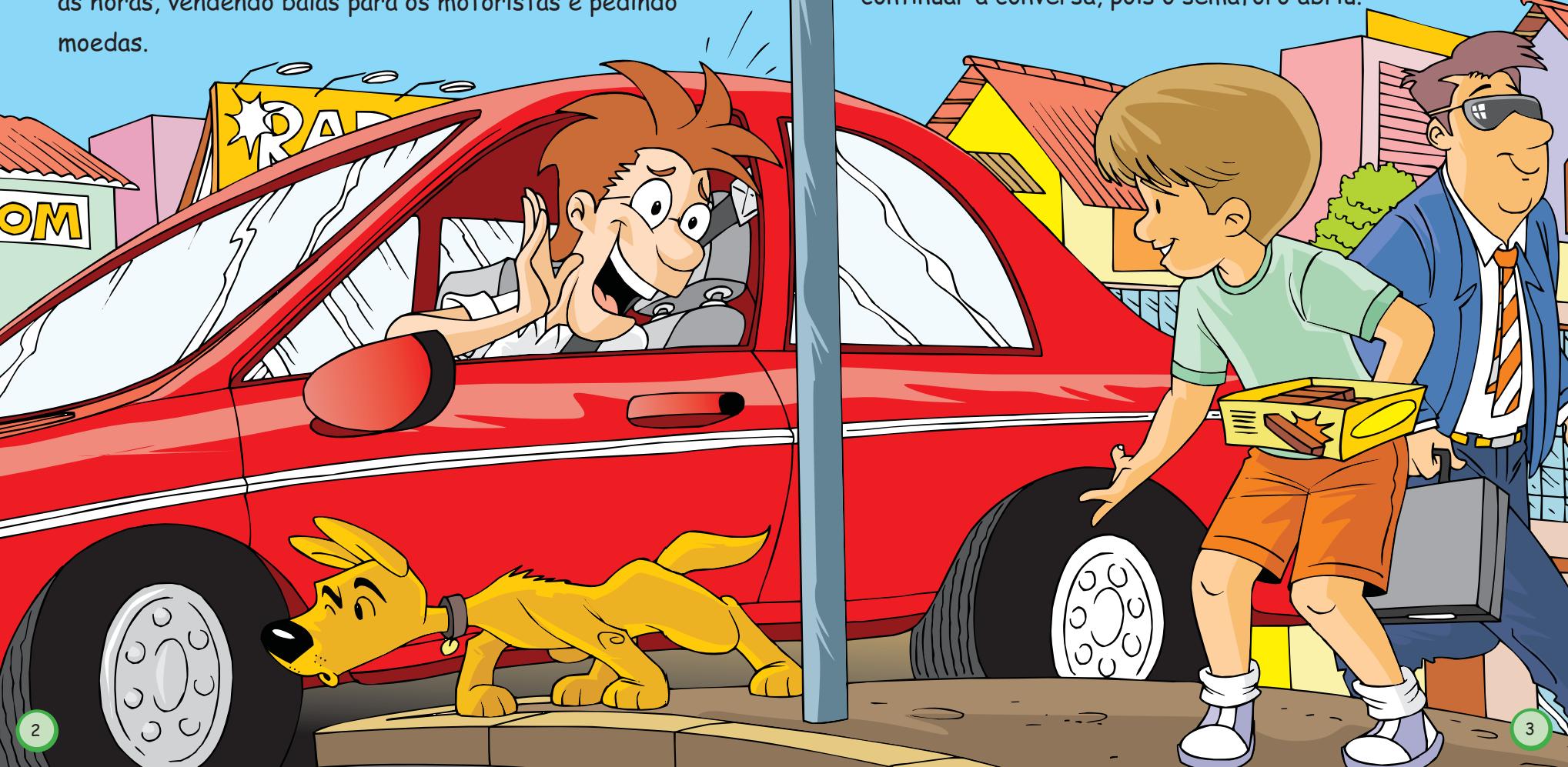
Esta obra foi impressa em papel Triplex 250 g/m² (capa)
e Offset 90 g/m² (miolo), na Gráfica Editora Modelo Ltda., no ano de 2006,
com tiragem de 100.000 exemplares para esta 1^a. edição.

**Professor Bóris em
O DIREITO DE
SER CRIANÇA**



Pedro acordou e olhou para o céu. O tempo abafado anuncia mais um dia de calor. Ele teria que agüentar o sol e, quem sabe, até uma chuva forte no final da tarde, típica dos dias de verão.

Estava cansado, mas tinha de ir trabalhar. Por isso, se arrumou, pegou sua caixa de balas e saiu. Depois de uma longa caminhada, chegou a seu local de trabalho, um semáforo no centro da cidade. Era ali que passava as horas, vendendo balas para os motoristas e pedindo moedas.

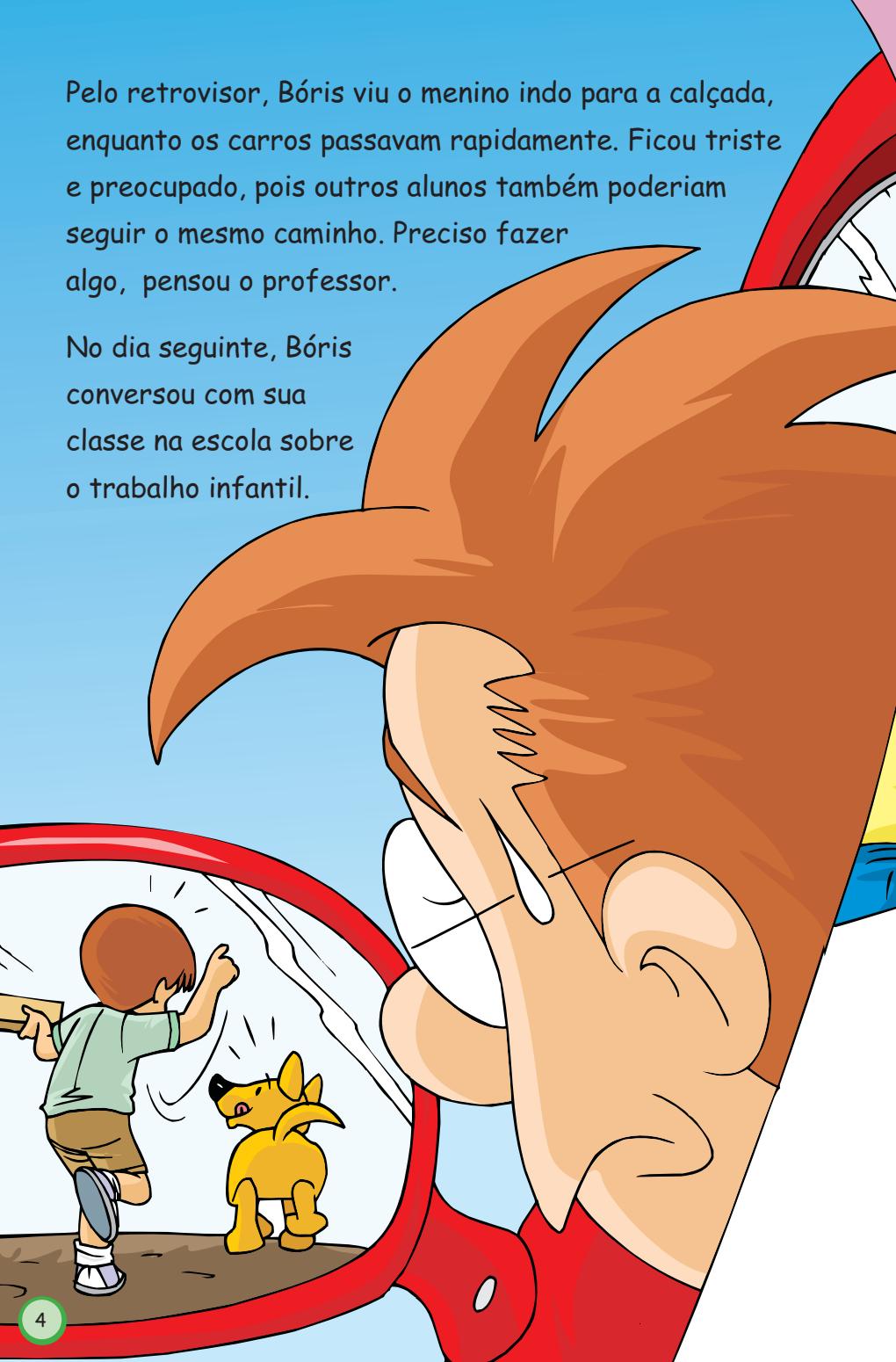


Numa tarde, o professor Bóris parou o carro no semáforo e Pedro se aproximou. Imediatamente, ele reconheceu o menino. Era um ex-aluno da escola.

— Olá, Pedro. Faz tempo que não o vejo na escola.

— Oi, professor Bóris. Eu não vou mais à escola. Agora, eu trabalho.

— Mas, Pedro... — o professor não teve tempo de continuar a conversa, pois o semáforo abriu.



Pelo retrovisor, Bóris viu o menino indo para a calçada, enquanto os carros passavam rapidamente. Ficou triste e preocupado, pois outros alunos também poderiam seguir o mesmo caminho. Preciso fazer algo, pensou o professor.

No dia seguinte, Bóris conversou com sua classe na escola sobre o trabalho infantil.



— Ontem, encontrei um amigo de vocês, o Pedro, vendendo balas num semáforo. Ele é um ex-aluno de nossa escola.

— É que ele agora só trabalha — afirmou Carolina, que era amiga de Pedro.

— Muitas crianças e adolescentes trabalham nas ruas da cidade. Seja vendendo balas, flores ou outra coisa qualquer. No entanto, a lei brasileira garante à criança e ao adolescente, até 16 anos, o direito de não trabalhar.

— E por que a lei proíbe o trabalho infantil? — perguntou Fábio.

— Porque tudo tem o seu tempo. Chegará o tempo em que vocês poderão trabalhar, mas agora é tempo de estudar, vir à escola, conhecer amigos, aprender coisas novas, brincar, ou seja, vocês têm o direito de simplesmente ser criança.

— E o Pedro não tem feito nada disso. Ao invés de estudar e brincar, ele fica o dia todo respirando ar poluído, tomando sol e chuva — falou Carolina.

— Então, que tal ajudarmos o Pedro? — perguntou Bóris.

— E como podemos ajudá-lo? — quis saber Fábio.

— Vocês podem fazer uma pesquisa sobre o trabalho infantil. Na próxima semana, faremos uma apresentação teatral para todos os alunos e seus pais.

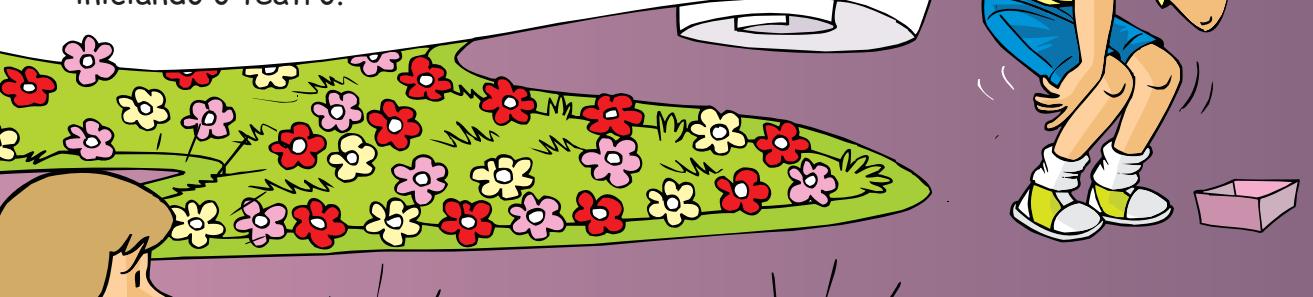
— E eu convidarei o Pedro para assistir — disse Carolina.



Na semana seguinte, se reuniram no pátio da escola alunos, pais, professores e, inclusive, o Pedro.

— Atenção! Vamos apresentar a peça de teatro *O direito de ser criança*, escrita pela turma de alunos da escola — disse Bóris.

Entraram em cena Carolina, Fábio e o professor Jorge, iniciando o teatro.



— Aí... Não aguento mais trabalhar. Está muito calor hoje — disse Eduardo, representado por Fábio.

— Eu também estou cansada. Preferia estar na escola com meus colegas — afirmou Carolina, que fazia o papel da menina Mariana.

— Ei, vocês? O que estão fazendo aí, sentados? Já trabalhar... — disse o professor Jorge, que fazia o papel do Zé, um adulto que fornecia as balas para as crianças venderem.

— Já vamos, Zé — respondeu Mariana.

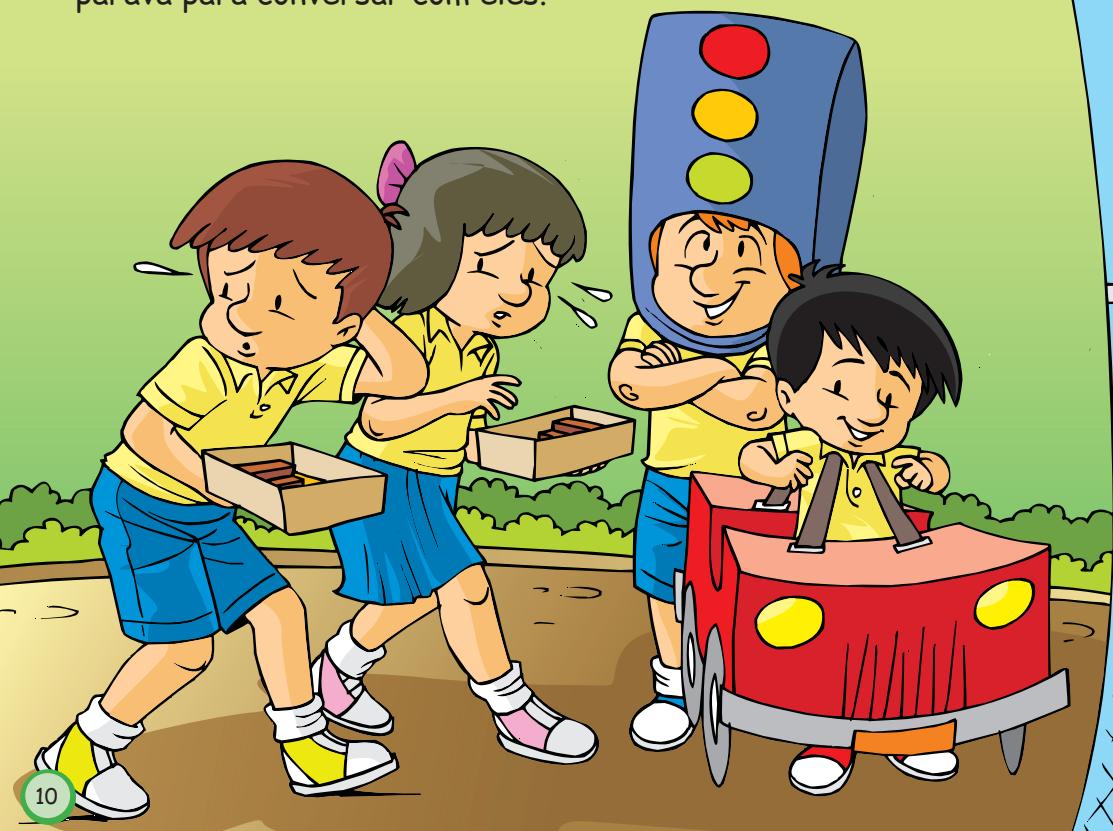
Eduardo e Mariana levantam-se correndo e, assim que o semáforo fechou, se aproximaram dos carros, para vender balas.

— Eduardo, você sabe de onde vem o Zé?

— Não sei, não. Só sei que ele contrata a gente pra vender balas e fica com a maior parte do dinheiro.

— Olá! Posso conversar com vocês? — perguntou uma moça.

Eduardo e Mariana ficaram assustados; afinal, ninguém parava para conversar com eles.



— Meu nome é Jussara e trabalho na Prefeitura da cidade. Quero conversar com vocês sobre o trabalho infantil.

— Meu nome é Eduardo e esta é minha amiga Mariana.

— Qual é a idade de vocês?

— Eu tenho 10 anos e a Mariana, 12.



— O trabalho infantil é proibido por lei. Isto significa que vocês têm o direito de não trabalhar. A lei diz que até os 16 anos a pessoa não pode trabalhar. Portanto, vocês dois deveriam estar na escola, estudando, brincando, conhecendo novos amigos.

— E com quantos anos podemos trabalhar?

— A partir dos 14 anos, pode trabalhar somente como aprendiz. O aprendiz tem um contrato de trabalho especial. Ele participa de um programa de aprendizagem e todas as atividades realizadas precisam estar de acordo com sua idade.



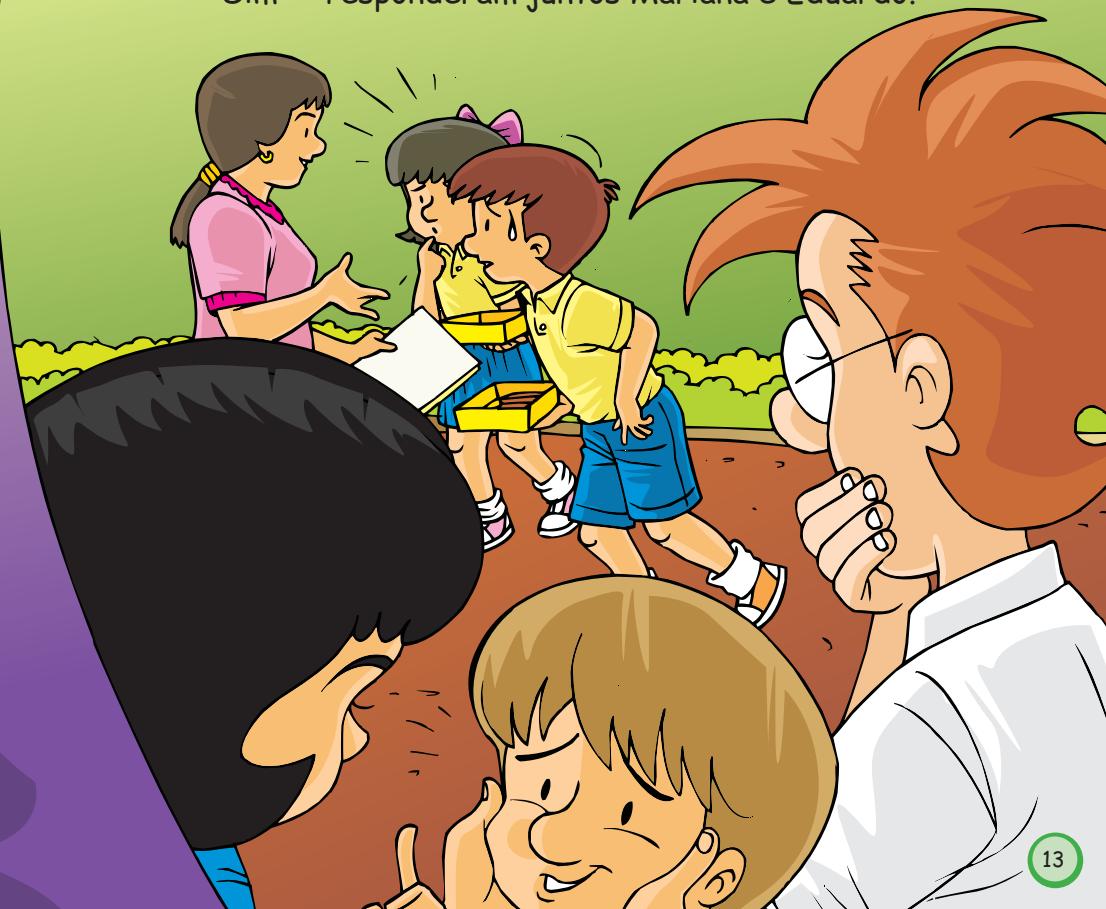
— O meu irmão tem 16 anos. Ele pode trabalhar? — perguntou Mariana.

— Sim, no entanto, dos 16 aos 18 anos, ele não poderá fazer atividade que prejudique a sua saúde, como carregar muito peso, ficar em lugar barulhento, sujo ou perigoso. Ele também não pode trabalhar à noite — explicou Jussara.

— Puxa! Eu não sabia de nada disso — falou Eduardo.

— Vocês querem sair da rua e voltar para a escola?

— Sim — responderam juntos Mariana e Eduardo.



— Então, vou até a casa de vocês, para conversar com seus pais — disse Jussara.

Eduardo e Mariana levaram a moça até a casa deles. Jussara conversou com seus pais e explicou que crianças têm o direito de ser criança, o direito de não trabalhar. Disse que existem programas sociais desenvolvidos pela Prefeitura da cidade, juntamente com os governos estadual e federal, que combatem o trabalho infantil e ajudam as famílias, fornecendo bolsas em dinheiro para os filhos continuarem estudando.



Os pais de Eduardo e Mariana concordaram com Jussara e matricularam os dois na escola.

— E para vocês que estão nos assistindo, fica um recado final: não devemos dar esmolas ou comprar qualquer outra coisa nos semáforos. Fazendo isso, estamos contribuindo para que crianças e adolescentes fiquem na rua, sem chance de mudar de vida — disse Eduardo, finalizando o teatro.

O professor Bóris e todos que estavam assistindo ao teatro aplaudiram.

Pedro entendeu que o melhor a fazer era voltar a estudar.

Assim, o professor Bóris encerrou a apresentação, dizendo:

— Hoje, aprendemos uma importante lição: quando combatemos o trabalho infantil fazemos valer os direitos das crianças e adolescentes. Portanto, podemos mudar de atitude. Vamos nos unir numa imensa corrente, para que estes direitos tornem-se realidade e que toda criança tenha oportunidade de aprender muita coisa, fazer novos amigos e, principalmente, escolher o seu futuro. Lembrem-se: criança na rua é sinal de criança fora da escola!



Promover a educação para a cidadania é o objetivo para todos os projetos da Fundação Educar DPaschoal. Em seis anos, por meio do projeto "Leia Comigo!", já editou 25 milhões de livros infantis distribuídos gratuitamente a escolas públicas, organizações sociais e bibliotecas. Mais que isso, este projeto, preocupa-se com um conteúdo que estimule o gosto pela leitura, reforce valores e incentive a atitude cidadã. Com a "Academia Educar", no desenvolvimento de jovens do Ensino Médio, tendo a escola pública como centro de cidadania na comunidade; e com o projeto "Trote da Cidadania", formando futuros líderes socialmente responsáveis, que utilizam sua energia para a mobilização universitária.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 7º, inciso XXXIII, estabelece que a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho é de 16 anos. Diz a lei: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".



A Prefeitura de São Paulo desenvolve o programa "São Paulo Protege", uma série de ações articuladas e integradas de proteção social a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social. Informações podem ser obtidas através do site www.prefeitura.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através do telefone (11) 3291-9666.



A Prefeitura de São Paulo desenvolve a campanha "Dê mais que esmola. Dê Futuro", cujo objetivo é informar sobre a questão da exploração do trabalho infantil nas ruas de São Paulo e sensibilizar a população para que não dê esmolas às crianças e adolescentes que vivem e/ou trabalhem nas ruas. Informações podem ser obtidas através do site www.prefeitura.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através do telefone (11) 3291-9666.